

PREF. MUN. DE BOA VISTA  
Fls. 304  
Proc. 18091  
02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 246/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Huldassi Machado Silva, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27614, para, em substituição a Jairo Ferreira de Oliveira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26270, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 417652/2018/SMAG/Vol. 1, na qualidade de Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 02 de dezembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA 67/2020 - PRESSEM, 30 de novembro de 2020.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 4º, IX da Lei Municipal nº 1.903, de 25 de julho de 2018, e de acordo com os art. 11, I, art. 37, II e art. 40, § 2º, I, II da Lei Municipal nº 1755/2016, art. 38, II (nova redação dada pelo art. 24, da Lei Municipal nº. 1.903/2018) c/c art. 40, § 7º, II, da CF/1988 (com redação dada pela E.C 41/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Luiza Hellena Costa Sampaio, filha da ex-servidora Adna Maria Borges Costa, matrícula nº 29876, cargo: Técnico Municipal, C-01, falecida em 01 de abril de 2020, conforme Processo de nº. 2020.07.36696P.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à 23 de setembro de 2020.

Cientifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 30 de novembro de 2020.

Leila Carneiro de Mello  
Presidente do Regime de Previdência Municipal  
PRESSEM-Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 250/2017/SMEC  
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 054/2017/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 054/2017/SMEC, até 31/12/2020, contados a partir de 12/11/2020, conforme especificado na justificativa de fls. 1007/1008, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93;

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: LEITÃO E CRUZ LTDA - ME.  
Data de Assinatura: 12 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8781/2020/SMEC  
Espécie: Contrato nº 1078/2020/SMEC  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020

Valor Total: R\$ 138.569,72 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE CÓPIAS MONOCROMÁTICAS, COLORIDAS E ENCADERNAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SEPARAÇÃO, GRAMPEAMENTO E ENTREGA POR UNIDADE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMEC.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0701 Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, solicitado para empenho o valor de R\$ 138.569,72 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI.  
Data de Assinatura: 06 de novembro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados de sua publicação, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme legislação pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 064/2020/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 160/2020  
Processo 13691/2020-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 160/2020, referente ao Processo nº 13691/2020/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO MULTIPONTO, ATRAVÉS DE ENLACES DE FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE DAS UNIDADES MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSO E ROTEAMENTO NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMEC, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTE I, empresa classificada: ALLFIBER TELECOM - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.150.425/0002-63, sendo o valor total do LOTE de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município - DOM.

C. G. M.  
Analisado  
21